

ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 30/10/2025

Hora: 10h

Local: Auditório da ACFOR

Pauta: Informes

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h, no Auditório da **ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor de Saneamento - **Aloísio Costa Maia**; Diretor Administrativo-Financeiro – **Sergio de Andrade Moraes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**; Analista **Raquel Rodrigues dos Santos** e Secretária – **Simone Alves de Lima**.

1. Após os cumprimentos iniciais, o Conselheiro Presidente informou que a Reunião tratará de duas pautas, estas referentes à Diretoria de Saneamento e à Ouvidoria, devendo estes setores enviar à ARCE os devidos relatórios de atividades realizadas no mês de outubro do ano em curso além de publicá-los em seu site oficial, conforme determina a Resolução Conjunta ARCE/ACFOR Nº01/2025. Na oportunidade, a Analista Raquel Rodrigues informou que esta Agência precisa informar e atualizar os dados na Plataforma de Dados abertos do Município de Fortaleza.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA - ACFor

AV ANTÔNIO SALES, 1885 (SOBRELOJA) • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.135-101 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL • 85 2028-0534

2. Com a palavra, o Ouvidor da ACFOR manifestou sua dúvida com relação à aplicação das Resoluções desta Agência e da ARCE com respeito às atribuições da Ouvidoria. Em seguida o Conselheiro Presidente orientou que, as demandas da Ouvidoria devem seguir seus cursos normais de acordo com as Resoluções da ACFOR recepcionadas pela ARCE, atentando para que não reste nenhuma contradição relevante entre os critérios aplicados. Adiantou, ademais, que quaisquer leituras contrárias às decisões da Ouvidoria, quer seja por parte dos usuários reclamantes ou por parte da Concessionária, existe a instância recursal da ARCE como forma de acolher tais demandas e efetuar seus devidos julgamentos.
3. Na sequência, o Conselheiro Presidente trouxe ao conhecimento de todos que a Diretora de Resíduos Sólidos em respondência, Olívia Teles de Araújo, está se desligando da Agência e que, temporariamente, o Diretor de Saneamento, Aloisio Costa Maia deverá ocupar, também em respondência, a Diretoria de Resíduos Sólidos. Por fim, o Conselheiro Presidente informou que o Diretor Executivo, Rodrigo Damasceno Lins, responderá, também temporariamente, pela Assessoria de Planejamento.
4. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 30 de Outubro de 2025.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA - ACFor**

AV ANTÔNIO SALES, 1885 (SOBRELOJA) • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.135-101 • FORTALEZA, CEARÁ,
BRASIL • 85 2028-0534

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**

Ouvidor - **Antônio César de Lima**

Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**

Analista – **Raquel Rodrigues dos Santos**

Secretária – **Simone Alves de Lima**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NTKVDVEW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4838051 e código NTKVDVEW

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: